



DECLARAÇÃO

RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não havendo portanto, relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no **Item 27, Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2021.

Gravatá, 31 de dezembro de 2021.

BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO